

Encontro MercoLab de Avicultura traz pesquisadores nacionais e estrangeiros

A eficácia e a qualidade do controle sanitário animal brasileiro é o maior patrimônio e, ao mesmo tempo, desafio permanente da cadeia produtora nacional de proteínas. Os temas mais pertinentes do setor, responsável por fazer do Brasil o segundo maior produtor e o maior exportador de carne de frango do planeta, vão ser debatidos no dia 10 de setembro, em Cascavel, durante a 15ª edição do Encontro MercoLab de Avicultura.

Cerca de 400 pessoas, de várias regiões do País, estarão no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, localizado à rua Fortunato Beber, 987, para participar de um evento de atualização técnica consagrada e de bastante tradição. Os inscritos dessa 15ª edição terão a chance de ouvir pesquisadores brasileiros e estrangeiros convidados a compartilhar os mais recentes e importantes

conhecimentos técnicos e descobertas para melhorar ainda mais a qualidade e os resultados da área da produção comercial de frangos.

"Contaremos com a participação de grandes especialistas nos mais diferentes assuntos da cadeia da avicultura, focando principalmente em aspectos considerados centrais para a sanidade dos plantéis", informa o diretor do MercoLab e coordenador do encontro, o médico veterinário Alberto Back. Além de contribuir para a atualização de conteúdos, o Encontro permite unificar acesso a informações estratégicas para a prevenção de doenças avícolas capazes de impor restrições sanitárias severas ao Brasil e provocar prejuízos incalculáveis aos produtores e à economia.

Além dos especialistas brasileiros, estão confirmados estrangeiros Sjaak de Wit do Instituto Royal GD da Holanda, que falará sobre

"Bronquite infecciosa: visão global e suas consequências econômicas", e a pesquisadora norte-americana Holly Sellers da Universidade da Geórgia, que abordará o tema "Reovírus: Recentes avanços na pesquisa nos EUA". Ao organizar um evento técnico dessa magnitude, observa Alberto Back, o MercoLab coloca-se ao lado da avicultura brasileira, que é destaque no mundo alcançando os mais diferentes mercados.

LIDERANÇA - O Brasil produziu em 2023 mais de 14,8 milhões de toneladas de carne de frango, atrás apenas dos Estados Unidos. Com 5,1 milhões de toneladas comercializadas e US\$ 9,61 bilhões faturados (R\$ 52 bilhões), o Brasil se consolida como o maior exportador dessa proteína. O Paraná é o maior produtor nacional. Sozinho, o Estado responde por 42% de tudo o que o País manda para 172 países. A produção mundial de carne de frango, no ano passado, foi de 102 milhões de toneladas.

O Brasil, que caminha para se consolidar como o maior celeiro

exportador de alimentos do planeta, abastece a mesa de um bilhão de pessoas, ou 12% dos habitantes da Terra. E para manter essa liderança e o crescimento de cadeias tão indispensáveis para a economia nacional, com previsão de crescimento de 13% na de frango nos próximos sete anos, eventos como o Encontro MercoLab de Avicultura se tornam cada vez mais necessários, ressalta Alberto Back.

INSCRIÇÕES - As inscrições para o 15º Encontro MercoLab de Avicultura estão abertas desde o dia 1º de agosto. Elas poderão ser feitas no link <https://forms.gle/X2nvZyaYUjKqjLv7>. No mês de agosto, o valor da inscrição é de R\$ 250 e de 1º a 10 de setembro, de R\$ 300 por participante. Há preço especial para estudante, de R\$ 100. O pagamento da inscrição pode ser feito pelo pix 04.857.370/0001-09 ou ainda por meio de depósito/transfêrencia (Bradesco): agência 1987-9, conta-corrente 12350-1.

| CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 029, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 (Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: 4º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - COM OFICINAS PRÁTICAS. Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretária Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado, 3 de setembro de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: <https://patobragado.atende.net/diariooficial/edicao>

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº 236, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 (Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitação aos servidores do Departamento de Recursos Humanos abordando temas relacionados aos módulos ESOCIAL e SST-SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR. Consoante Justificativa acima da Secretária solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **NETA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** ao valor global R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 (Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover a capacitação de servidores, com o seguinte tema: Cobrança da dívida Ativa Municipal e Execução Fiscal (Resolução 547 do CNJ e o tema 1184 do STF - Lei Complementar 208/2024 e as alterações do CTN e da Lei nº 4.320/64). Consoante Justificativa acima da Secretária solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** ao valor global R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), após cumpridas as formalidades legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2023150/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BERNADETE SEELERT MEI - CNPJ: 29.941.041/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em administração, segurança, gerenciamento e monitoramento preventivo de servidores, sistemas e rede de comunicação, incluindo gerenciamento de firewall, elaboração de projetos para reestruturação e ampliação das redes, servidores e sistemas, backups, gestão de domínios de internet, configuração e gerenciamento de switches, serviços de segurança de informação e serviços Open Source.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL
CNPJ: 00.874.929/0001-40
REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE.
OBJETO: Aquisição de materiais para esterilização, saneantes e antissépticos com comodato de dispensadores e equipamentos para suprir a demanda das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 36.193,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 28/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66d83eed40977> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
PREGÃO Nº 063/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**, visando a Aquisição de mesa digital interativa e tela de projeção para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 164.856,73 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **19 de setembro de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link - licitações**".

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link - licitações**", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº8/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: R RAYZER LTDA;

Objeto:
Contratação de serviços comuns de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor:
R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 03/09/2025.
Prazo de Vigência: 03/09/2025.
Data da Assinatura: 04/09/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE Concorrência Eletrônica: 015/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimento existente, conforme as especificações do Projeto Básico do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 20 de setembro de 2024, às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <http://www2.pm.foz.ig.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - Maiores informações, das 07h30 às 13h30h de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 99907-3410 e no e-mail warley.wvm@pm.foz.ig.gov.br (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEIS 123/2006 e 147/2014. OBJETO: Aquisição de pneus, para uso na frota de veículos do município, conforme quantidades e especificações do Anexo 1 - Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 23 de Setembro de 2024, às 09:00h O edital deverá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90080. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com. Foz do Iguaçu - PR, 04 de Setembro de 2024.
Tatiana Almeida Zduani Diretora de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **inexigibilidade nº 39/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição de servidores municipais no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Este objeto será executado pela empresa **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.428.413/0001-05, estabelecida na St. Quadra 01 Lote 495/505/515 - Saalão, nº 001, Edif. Barão do Rio Branco, Setor de Indústria Grafico, no município de Brasília, Distrito Federal, ao valor total máximo de **R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 04 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

OBJETO: Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em jornal impresso com circulação no Município.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon - PR
CNPJ: 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** Jornal do Oeste Ltda. **CNPJ:** 00.640.115/0001-40. **RESPONSÁVEL:** Armando Staudt Manfroí. **VALOR:** R\$ 30.326,50 (trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **EXECUÇÃO:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Armando Staudt Manfroí, Contratada.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de aquisição de Estopas Atoalhadas, nos termos do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: **ESTOPA DE PANO ATOALHADO, FELPUDO, ABSORVENTE, PEDAÇOS COSTURADOS, ALGODÃO, TAM. APROX. 30X40. Valor: R\$ 7.500,00. FORNECEDOR: GO MALHAS LTDA. CNPJ: 00.737.522/0001-70** Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 03 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

* **Obs:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pgs=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de pediatria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2024, firmado em 20/05/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COSTA OESTE CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.633.917/0001-87
RESPONSÁVEL: Jose Lademir Friedrich
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo dos itens 3 e 4, representando 25% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jose Lademir Friedrich.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66d8931cebecc> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de pediatria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2024, firmado em 20/05/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COSTA OESTE CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.633.917/0001-87
RESPONSÁVEL: Jose Lademir Friedrich
PRAZO: Vigência: 04/10/2024
VALOR: R\$ 89.376,88 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/1 e Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB).
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) mês.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jose Lademir Friedrich.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66d893c2e484d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021, que tem como Objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA NO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO CREDENCIADA NOS ITENS ABAIXO DESCRITOS A SEGUINTE EMPRESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS/MATERIAL
019	LAVAGEM DE CARROS DE PASSEIO	R\$ 50,00
020	LAVAGEM DE MOTO	R\$ 25,00
021	LAVAGEM DE CAMIONETES (F-1000, F-250)	R\$ 65,00
022	LAVAGEM DE CAMIONETES (F-4000)	R\$ 75,00
023	LAVAGEM DE VAN/KOMBI	R\$ 65,00
024	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	R\$ 70,00
025	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	R\$ 110,00
026	LAVAGEM DE ÔNIBUS	R\$ 150,00
027	LAVAGEM DE CAMINHÃO CAÇAMBA	R\$ 180,00
028	LAVAGEM DE CAMINHÃO BAÚ	R\$ 180,00
029	LAVAGEM DE CAMINHÃO COLETOR	R\$ 180,00
030	LAVAGEM DE CAVALO MECÂNICO	R\$ 200,00
031	LAVAGEM DE MOTONIVELADORA (PATROLA)	R\$ 300,00
032	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 300,00
033	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 250,00
034	LAVAGEM DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 300,00
035	LAVAGEM DE ROLO	R\$ 250,00
036	LAVAGEM DE MINI CARREGADEIRA	R\$ 180,00
037	LUBRIFICAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROLA)	R\$ 350,00
038	LUBRIFICAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 150,00
039	LUBRIFICAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 150,00
040	LUBRIFICAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 150,00
041	LUBRIFICAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA	R\$ 150,00
042	LUBRIFICAÇÃO DE ROLO	R\$ 200,00
043	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	R\$ 120,00
044	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ	R\$ 100,00
045	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	R\$ 100,00
046	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	R\$ 100,00
047	LUBRIFICAÇÃO DE F-4000	R\$ 80,00

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº089/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
DUBLA SEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	16.804.051/0001-06	490	R\$ 7.980,00
GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA	54.149.614/0001-69	491	R\$ 7.000,00
SIGILLI LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	492	R\$ 820,00

DURAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
MATERIAL DE CONSUMO
04 DE SETEMBRO DE 2024

Pequenas ações! fazem a diferença!

Missal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 415/2024 "Concede estabilidade a servidores municipais"
O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Table with 4 columns: MAT, NOME, CARGO, A PARTIR. Row 1: 3570, FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, MONITOR DE APOIO A INFANCIA, 01/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO RELIGIOSO...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA E Nº 08 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 087/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.232 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586...

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes categories like Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município "Luiz Angelo De Carli"
Em, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 13 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2020
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno...

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: 120, FILTRO ELETROSTÁTICO ADULTO DE CONEXÃO RETA...

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 736/2022.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina...

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANT., DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: 1, SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER...

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 416/2024. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992 e os seguintes servidores:

Table with 6 columns: Mat, Funcionário, Referência Atual, Nova Referência, Data, Direito. Lists various employees and their reference numbers.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - PROCESSO Nº 131/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

PROJETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 132/2024

OBJETO: Contratação da empresa escritório central de arrecadação e distribuição (ECAD), para arrecadação e distribuição dos direitos autorais relativos à execução pública de obras musicais...

PROJETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 133/2024

OBJETO: Contratação de Cantor reconhecido regionalmente para realização de Apresentação Musical para compor as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

PROJETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 134/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em injetáveis e diluição de medicamentos para os profissionais da Secretaria de Saúde do município de Entre Rios do Oeste-PR.

PROJETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024 - PROCESSO Nº 135/2024

OBJETO: Contratação de empresa para apresentações circenses com o tema "Rumo ao Circo: Uma Viagem em 3 Dias" para compor a Programação das Festividades do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Públique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - PROCESSO Nº 115/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ARI ALDOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Rua Tocantins, 606 - Fone/Fax: (41) 3571-1288 - CEP 85888-000 - Entre Rios do Oeste - PR

RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna pública a RETIFICAÇÃO I do edital de abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS para recontratar em ANEXO I - ATRIBUIÇÕES dos cargos efetivos de PROFESSOR 20h e PROFESSOR 30h que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR (20h e 30h)
As Atividades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
I - Orientar e acompanhar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
II - Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola;
III - Orientar a aprendizagem dos alunos;
IV - Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
V - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
VI - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
VII - Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
VIII - Zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação;
IX - Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
X - Organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extracurriculares;
XI - Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
XII - Participar dos períodos avaliativos e do desenvolvimento profissional;
XIII - Ministrar os dias fúlvos e horas-aula estabelecidos, dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
XIV - Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XV - Interagir oralmente com a comunidade;
XVI - Executar outras tarefas afins com a educação;
XVII - Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança em suas diferenças sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, suas necessidades e interesses;
XVIII - Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal, refletindo e avaliando sua prática profissional, buscando aperfeiçoamento;
XIX - Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar com forma de expressão, pensamento e interação;
XX - Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar com eixo norteador do desenvolvimento infantil;
XXI - Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha em suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidos de forma adequada;
XXII - Proporcionar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
XXIII - Implementar atividades que valorizam a diversidade sócio-cultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens sócio-culturais e artísticos disponíveis;
XXIV - Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais e econômicas, culturais, étnicas, religiosas, suas necessidades e interesses;
XXV - Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;
XXVI - Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substituem no processo de desenvolvimento infantil;
XXVII - Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal, refletindo e avaliando sua prática profissional, buscando aperfeiçoamento;
XXVIII - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os candidatos inscritos nos referidos cargos, caso não queiram realizar o Concurso, em razão da redefinição, terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 04 a 11 de setembro de 2024, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Entre Rios do Oeste/PR, 04 de setembro de 2024.

Ari Aloisio Maldaner
Prefeito